



70232.18164

PARECER Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2010, de autoria do Senador PAULO PAIM, que *dispõe sobre a promoção de Cabos estabilizados e Taifeiros-Mor e a promoção de sargentos do quadro especial do Exército Brasileiro à graduação de Subtenentes.*

RELATOR: Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

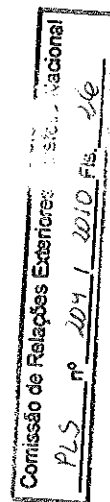
O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 204, de 2010, de autoria do Senador PAULO PAIM, pretende regular a promoção de Cabos estabilizados, de Taifeiros-Mor e de sargentos do Quadro Especial do Exército.

O art. 1º da proposição determina que os Cabos estabilizados e os Taifeiros-Mor do Quadro de Acesso para a promoção a Terceiro-Sargento tenham promoção retroativa à data em que completaram quinze anos de efetivo serviço.

O art. 2º dispõe que os sargentos do Quadro Especial do Exército na reserva remunerada, reformados ou no serviço ativo, tenham direito, na inatividade, à promoção a Subtenente, se a data de ingresso no Exército Brasileiro ocorreu até 31 de dezembro de 1995.

O art. 3º regula a promoção a Subtenente, enumerando os requisitos necessários, alternativamente.

O art. 4º condiciona a graduação de Subtenente a datas de ingresso na inatividade ou de instituição de pensão militar.





70232.18164

e, sobretudo, retroativo das promoções pretendidas, com potencial para gerar instabilidade, insegurança e expectativas insustentáveis entre os militares envolvidos e os demais membros do Exército.

Novamente aproveitando argumentos já percorridos pelo parecer da Comissão que nos antecedeu no exame da matéria, deve ser considerada com especial seriedade a questão da previsão de promoção retroativa ao cargo de Terceiro-Sargento e de Subtenente à míngua de ingresso em escola preparatória pela via legal e da frequência com aproveitamento nos cursos respectivos.

O conjunto desses elementos desaconselha inteiramente a manifestação favorável desta Comissão.

III - VOTO

Por todo o exposto, somos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2010, nesta Comissão.

Sala da Comissão, 20 de fevereiro de 2014.

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, de 2010

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 20/02/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: [Assinatura]

RELATOR: SEVADOR CYRO MIRANDA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Gleisi Hoffmann (PT)
Anibal Diniz (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Armando Monteiro (PTB)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Matéria: Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2010

TITULARES					SUPLENTEs				
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PC do B / PRB / PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PC do B / PRB / PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA		X			1 - DELCÍDIO DO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY		X			2 - RANDOLFE RODRIGUES		X		
VANESSA GRAZZIOTIN		X			3 - GLEISE HOFFMANN				
ANÍBAL DINIZ		X			4 - EDUARDO LOPES				
CRISTOVAM BUARQUE		X			5 - PEDRO TAQUES				
LÍDICE DA MATA					6 - JOÃO CAPIBERIBE				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RICARDO FERRAÇO					1 - VITAL DO RÉGO				
JARBAS VASCONCELOS					2 - JOÃO ALBERTO SOUZA				
PEDRO SIMON					3 - ROBERTO REQUIÃO				
EUNÍCIO OLIVEIRA					4 - ROMERO JUCA				
LUÍZ HENRIQUE					5 - ANA AMÉLIA				
FRANCISCO DORNELLES					6 - SÉRGIO PETECÃO				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS					1 - ALOYSIO NUNES FERREIRA				
PAULO BAUER					2 - FLEXA RIBEIRO		X		
JOSÉ AGRIPINO		X			3 - JAYME CAMPOS				
CYRO MIRANDA					4 - CÍCERO LUCENA				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI		X			1 - GIM				
FERNANDO COLLOR					2 - EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					3 - ARMANDO MONTEIRO				

TOTAL: Sim: Não: Abstenção: Autor: Presidente:

Sala das Reuniões, em 20/02/2014.

Senadora Ana Amélia
Presidente

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RLSF)